

PORTARIA n°. 018/2013

**“DISPÕE SOBRE NORMAS DE
REGULAMENTAÇÃO DA CÂMARA
ITINERANTE”.**

BRUNO ZUCARELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 36, II, da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - As sessões da Câmara Itinerante têm como escopo obter subsídio junto à população para intermediar os seus reais anseios perante o Poder Executivo Municipal ou a quem de direito, fomentando um verdadeiro ideal de transparência e democracia participativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As reuniões da Câmara Itinerante não têm caráter de sessões ordinárias ou extraordinárias, estando seu funcionamento sujeito a esta Portaria Regulamentadora.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sessões têm caráter informal, embora revestidas de relevante interesse público.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não haverá na pauta do dia discussão ou votação de Projetos de Lei, de Resoluções, de Decretos Legislativos ou quaisquer outros.

PARÁGRAFO QUARTO – As sessões da Câmara Itinerante serão realizadas todas as segundas-feiras seguintes à primeira reunião ordinária do mês.

PARÁGRAFO QUINTO – Todas as sessões serão transmitidas ao vivo, e, caso não haja possibilidade, em dia posterior.

ARTIGO 2º - Os trabalhos da Câmara Itinerante serão organizados e dirigidos pelo Presidente do Poder Legislativo, e, na sua eventual ausência, por ser substituto legal.

ARTIGO 3º – Compete à Assessoria Parlamentar, antes das sessões, visitar os bairros e proceder à completa organização do programa, sempre zelando pelo seu bom funcionamento.

ARTIGO 4º - Os Vereadores deverão assinar a respectiva convocação para a sessão itinerante com, pelo menos, 48 h (quarenta e oito horas) de antecedência.

ARTIGO 5º - A Câmara Itinerante contará com a Tribuna Livre, cujo funcionamento é disciplinado pela Portaria nº. 003/2013, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em data de 07.03.2013.

ARTIGO 6º - Para locomoção aos bairros onde ocorrerão as sessões, poderão os Vereadores utilizar-se dos veículos da Frota Oficial, sendo que os gastos com combustível correrão por conta de dotação orçamentária própria.

ARTIGO 7º - O Vereador que não comparecer às sessões da Câmara Itinerante não estará sujeito às sanções previstas no artigo 23, “*caput*”, e nos incisos II e III, do artigo 55, ambos do Regimento Interno.

ARTIGO 8º - Será elaborado calendário anual com os bairros e datas onde ocorrerão as sessões itinerantes, devendo ser afixado no átrio do prédio da Câmara Municipal.

ARTIGO 9º - A ordem dos trabalhos será a constante no Anexo Único desta.

ARTIGO 10 – No tocante aos prazos e no que couber, será utilizado o Regimento Interno da Câmara.

ARTIGO 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 2013.

BRUNO ZUCARELI

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Exercício 2013

- Anexo calendário das reuniões deste ano.

ANEXOS

ORDEM DOS TRABALHOS

1 – PRESIDENTE: “Declaro aberta a __ Sessão da Câmara Itinerante do ano de 20__”.

2 – PRESIDENTE: “Pediria ao Vereador _____ para que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas”.

3 – PRESIDENTE (Logo após a leitura da Bíblia): “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ouro Fino, iniciamos nossos trabalhos”.

4 – Neste momento os Vereadores assinam a lista de presença.

5 – PRESIDENTE: “Pediria ao Secretário da Mesa Diretora que apresentasse a Pauta dos Trabalhos desta sessão”. (Secretário faz leitura da Pauta).

6 – PRESIDENTE: “Deixo livre a palavra aos Vereadores que queira tecer algum comentário ou para que façam seus requerimentos verbais referentes à pauta do dia. Lembro a todos que o prazo é de 05 (cinco) minutos, acrescido 01 (um) minuto para apartes, bem como para réplica”.

7 – Tribuna Livre. PRESIDENTE: “Convido o (a) senhor (a) _____, representante de _____, para que faça seus requerimentos referentes à (ao) bairro/associação/entidade etc., usando da Tribuna Livre”. **Ou:** “Convido o (a) senhor (a) _____ para que faça seus requerimentos referentes à _____, usando da Tribuna Livre”. **PRESIDENTE:** “Algum Vereador gostaria de tecer comentários acerca do pronunciamento ocorrido na Tribuna Livre?” **PRESIDENTE:** “Peço a todos os presentes que registrem suas assinaturas em nosso livro de presença”.

8 – PRESIDENTE: “Declaro encerrada a presente sessão da Câmara Itinerante e aproveito para convidar a todos para a próxima sessão itinerante, a ser realizada no dia __, às __ horas, no bairro _____. Boa noite e muito obrigado”.

CÂMARA ITINERANTE NOS BAIROS RURAIS DE OURO FINO-MG/2013

| MÊS | BAIRRO RURAL - DATA | VEREADOR |
|------------|---------------------------------|------------------------------|
| MARÇO | PINHALZINHO DOS GÓES 25/03 | PAULO LUIZ CANTUÁRIA |
| ABRIL | FEIJOAL/PENHA- 08/04 | MILTON SILVESTRE DE OLIVEIRA |
| MAIO | SÃO JOSÉ DO MATO DENTRO – 06/05 | JOSÉ CAMILO DA SILVA JÚNIOR |
| MAIO | PINHALZINHO DOS LOPES- 20/05 | ROBERTO COLTRI |
| JUNHO | CRISÓLIA- 17/06 | ANDRÉ PAULINO |
| JULHO | RECESSO | ----- |
| AGOSTO | TABOÃO - 26/08 | ANTONIO JOSÉ CONSTANTINI |
| SETEMBRO | LIMAS - 23/09 | MILTON SILVESTRE DE OLIVEIRA |
| OUTUBRO | SANTA ISABEL/MANDÚ- 21/10 | JOSÉ MARIA DE PAULA |
| NOVEMBRO | TAGUÁ -18/11 | JOSÉ CAMILO DA SILVA JÚNIOR |

| | | |
|----------|----------------|---|
| DEZEMBRO | PEITUDO- 16/12 | BRUNO ZUCARELI E LUÍS GUSTAVO MACHADO |
|----------|----------------|---|